



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E EQUIDADE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**CONVOCATÓRIA DE PESSOAS CANDIDATAS PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**EDITAL Nº 02/2026/PROGEP/UFCA**  
**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE INSTRUTORES INTERNOS E PROPOSTAS PEDAGÓGICAS DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO**

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio da Secretaria de Ações Afirmitivas, Diversidade e Equidade (Saade), Órgão Suplementar à Reitoria, e da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, divulga a convocação de pessoas candidatas autodeclaradas negras (pretas e pardas) para a Banca de Heteroidentificação, no formato presencial, listadas abaixo (Quadro I):

Quadro 1 - Candidatos(as) convocados(as)

CPF	Nome Completo
***.822.203-**	DAVID NASCIMENTO DE ARAÚJO

## FASES DO PROCEDIMENTO

### 1. Banca Ordinária

Data: 27/03/2026 (sexta-feira)

Horário de entrada da pessoa candidata: das 13 horas às 14 horas

Local: UFCA, Campus Juazeiro do Norte

Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639, Auditório Bárbara de Alencar, Bloco E, Subsolo, Sala E21

A pessoa candidata deverá se apresentar presencialmente no local indicado, munido de documento de identificação.

#### 1.1 Procedimento de realização da fotografia

Ao chegar ao local da Banca, o primeiro procedimento a ser executado será de fotografia das pessoas candidatas para fins de registro, nos casos em que houver recurso administrativo e judicial. A pessoa candidata deverá chegar impreterivelmente no horário descrito no Item 1.

Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639, Bloco K, 2º andar, Sala K207, CEP: 63048-080, Juazeiro do Norte/CE.

Telefone: 88.3221-9757. E-mail: saade@ufca.edu.br. Página Oficial: <https://www.ufca.edu.br> 1/3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E EQUIDADE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

A fotografia será realizada no mesmo local de realização da Banca. As pessoas candidatas serão instruídas sobre o procedimento pela equipe de apoio e pela equipe técnica disponível.

### **1.2 Procedimento de realização da Banca Ordinária**

Após o término do procedimento de fotografia, as pessoas candidatas serão conduzidas pela equipe de apoio para participação da Banca ordinária realizada pelos(as) membros(as) da CPH previamente designados.

O procedimento será gravado para fins de análise recursal e poderá ser disponibilizado para as pessoas candidatas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Segue abaixo as instruções para as pessoas candidata no momento da Banca Ordinária:

- Manter a postura corporal ereta durante todo o procedimento;
- Manter-se de cabeça erguida, olhando para a frente (nem para baixo, nem para cima), durante o procedimento de aferição pelos(as) membros(as) da Banca.
- Estar com roupas e acessórios que não dificultem a identificação dos seus traços fenotípicos;
- Atender a todas as orientações e solicitações dos membros da comissão e equipe técnica de áudio e vídeo.

Reforçamos, por fim, que todas as recomendações e orientações visam garantir o direito das pessoas negras (pretas e pardas) ao acesso igualitário de oportunidades coletivas e individuais e de combate à discriminação e todo e qualquer preconceito.

## **2. Fase de envio de recursos e Banca Recursal**

Os recursos deverão ser enviados para o e-mail [heteroidentificacao@ufca.edu.br](mailto:heteroidentificacao@ufca.edu.br), no período de 28 a 30/03/2026.

Somente serão aceitos os recursos interpostos pelas pessoas candidatas que participaram do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E EQUIDADE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

procedimento de heteroidentificação realizado pela Banca Ordinária descrita no Item 1.

Para a Banca Recursal, será formada uma Banca composta pelos membros da CPH, que realizará a aferição fenotípica, avaliará os recursos interpostos em conjunto com os recursos de fotografia e filmagem realizados nos procedimentos da Banca Ordinária.

A Banca Recursal no formato presencial, será realizada no dia 01/04/2026. Será emitido e publicado no Portal da UFCA um Comunicado Oficial, contendo informações sobre a Banca Recursal.

Após deliberação da Banca Recursal, o Programa de Pós-graduação fará a divulgação do resultado final do procedimento, no dia 01/04/2026.

### **3. Disposições gerais**

Para informações sobre as demais etapas do processo seletivo entrar em contato com o Programa de Pós-graduação, nos termos do Edital nº 02/2026/PROGEP/UFCA.

MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO  
Presidente da Comissão Permanente de Heteroidentificação